

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 252, considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação, a competência estabelecida no Inciso XIII, do Art. 4º, do Regimento Interno do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.566766/2022-78, nos termos do Parecer nº 39/2022, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

HOMOLOGAR o Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2023, que passa a constar da Portaria/UFRGS específica.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.